



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 044/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

Publicado no Boletim Oficial 36.  
Em 29 / 06 / 18  
Ass. *[Handwritten Signature]*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho do corrente ano, a partir das 10 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema